

DOM DE 21/12/2012

DECRETO Nº 23.707, 20 de dezembro de 2012.

Altera os Códigos 20 e 21 da Tabela nº 2.03 do Decreto nº 20.178 de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, que dispõe sobre preços pelo uso de bens de domínio público, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e o art. 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e com fundamento no art. 207, do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Códigos 20 e 21 da Tabela nº 2.03 – preços pelo uso de bens de domínio público do Decreto nº 20.178 de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, que passam a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de dezembro de 2012.

JOÃO HENRIQUE

Prefeito

GERALDO DIAS ABBEUSEN

Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES

Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

MARCELO ABREU

Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Prevenção a Violência

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 21/12/2012

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 23.707/2012

TABELA 2.03

PREÇOS PELO USO DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Cód.	Especificações	Valor (R\$)
20	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa jurídica (móvel). por dia e por m ² ou fração de área utilizada	39,34
21	Ocupação de área com shows e desfiles, utilizando veículos, inclusive com som, por pessoa jurídica (parado). por dia e por m ² ou fração de área utilizada	78,68

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 21/12/2012